

2020

**CONHECER AS COMUNIDADES  
INTERMUNICIPAIS E OS  
GABINETES DE APOIO AO  
EMIGRANTE**

Filipe Borges

CEGER

17-11-2020

# Sobre as Comunidades Intermunicipais (CIM)

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o estatuto das entidades intermunicipais de Portugal.

As entidades intermunicipais correspondem a associações livres de municípios, e assumem duas designações:

- Comunidade Intermunicipal;
- Área Metropolitana.

Em termos jurídicos, referem-se à livre associação de municípios, dentro do enquadramento jurídico nacional, mediante a criação de uma entidade local superior, à qual os municípios associados delegam parte das funções ou competências que lhes são conferidas pela lei, com o objetivo de prestar serviços a todos os seus membros. **São formas associativas não territoriais**; portanto os municípios que as compõem não são necessariamente contíguos. O que as entidades intermunicipais requerem é que seus objetivos sejam claros, que haja orçamento e órgãos de gestão próprios, independentes dos municípios participantes.

As entidades intermunicipais gozam de personalidade jurídica própria para o cumprimento dos fins a que se destinam, podendo existir por tempo indeterminado ou por tempo determinado para a realização de tarefas concretas.

As áreas geográficas das entidades intermunicipais correspondem às NUTS III.

## Competências das CIM- Comunidades Intermunicipais

De acordo com a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto), **as entidades intermunicipais têm competências para:**

- planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar;
- planeamento da oferta educativa de nível supramunicipal;
- definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal;
- definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários;
- definição da rede dos julgados de paz;
- participação em ações ou projetos de reinserção social de jovens e adultos, violência doméstica, rede dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes;
- desenvolvimento da promoção turística interna sub-regional;
- gestão dos portos de âmbito regional;
- designar os vogais representantes dos municípios nos conselhos de região hidrográfica;
- gerir projetos financiados com fundos europeus;
- gerir programas de captação de investimento.



LEGENDA	CIM - Comunidade Intermunicipal / Rede GAE - Gabinete de Apoio ao Emigrante	População (censos 2011)	Território (km2)	Sítio internet
1	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	242 489	2 211	<a href="http://www.cim-altominho.pt">http://www.cim-altominho.pt</a>
2	Comunidade Intermunicipal do Cávado	408 620	1 241	<a href="http://www.cimcavado.pt">http://www.cimcavado.pt</a>
3	Comunidade Intermunicipal do Ave	420 654	1 441	<a href="http://www.cim-ave.pt">http://www.cim-ave.pt</a>
4	Área Metropolitana do Porto	1 732 018	2 027	<a href="http://www.amp.pt">http://www.amp.pt</a>
5	Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	94 143	2 932	<a href="http://www.cimat.pt">http://www.cimat.pt</a>
6	Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	428 953	1 816	<a href="http://www.cimtamegaesousa.pt">http://www.cimtamegaesousa.pt</a>
7	Comunidade Intermunicipal do Douro	203 808	4 031	<a href="http://www.cimdouro.pt">http://www.cimdouro.pt</a>
8	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	117 527	5 556	<a href="http://cim-ttm.pt">http://cim-ttm.pt</a>
9	Comunidade Intermunicipal do Algarve	446 003	5 003	<a href="http://www.amal.pt">http://www.amal.pt</a>
10	Comunidade Intermunicipal do Oeste	360 289	2 205	<a href="http://www.oestecim.pt">http://www.oestecim.pt</a>
11	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	368 098	1 689	<a href="http://www.regiaodeaveiro.pt">http://www.regiaodeaveiro.pt</a>
12	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	450 221	4 314	<a href="http://cim-regiaodecoimbra.pt">http://cim-regiaodecoimbra.pt</a>
13	Comunidade Intermunicipal Região de Leiria	291 855	2 430	<a href="http://www.cimregiaodeleiria.pt">http://www.cimregiaodeleiria.pt</a>
14	Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões	266 488	3 240	<a href="http://cimvdl.pt">http://cimvdl.pt</a>
15	Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	86 628	4 575	<a href="http://www.cimbb.pt">http://www.cimbb.pt</a>
16	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	247 331	3 350	<a href="http://www.mediotejo.pt">http://www.mediotejo.pt</a>
17	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	233 190	6 299	<a href="http://cimbse.pt">http://cimbse.pt</a>
18	Área Metropolitana de Lisboa	2 809 703	3 047	<a href="http://www.aml.pt">http://www.aml.pt</a>
19	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	97 925	5 312	<a href="http://www.cimal.pt">http://www.cimal.pt</a>
20	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	126 692	8 568	<a href="http://www.cimbal.pt">http://www.cimbal.pt</a>
21	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	244 300	4 250	<a href="http://www.cimlt.eu/index.php">http://www.cimlt.eu/index.php</a>
22	Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	118 506	6 097	<a href="http://www.cimaa.pt">http://www.cimaa.pt</a>
23	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	164 093	7 351	<a href="http://www.cimac.pt">http://www.cimac.pt</a>
-	<b>TOTAL</b>	<b>9 959 534</b>	<b>88 983</b>	

Figura 1- IDENTIFICAÇÃO DAS CIM NO MAPA DE PORTUGAL CONTINENTAL

# Sobre os Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE)

Os **Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE)** resultam de Acordos de Cooperação entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) e as Câmaras Municipais, estabelecidos através de protocolos celebrados entre as duas entidades e que assentam em dois princípios base: a disponibilidade para o atendimento e a proximidade ao utente.

O envolvimento do poder local resulta do facto de 90% dos nacionais que regressam a Portugal se fixarem na Freguesia donde partiram, sendo as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, os seus pontos de referência.

## Os GAE têm por missão:

1. A criação de uma estrutura de apoio aos munícipes que tenham estado emigrados, que se encontrem em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento.
2. Numa primeira fase, pretendem responder às questões inerentes ao regresso e reinserção em todas as suas vertentes: social, jurídica, económica, investimento, emprego, estudos, entre outras;
3. Numa segunda fase, a médio prazo, pretendem, com o eventual aproveitamento de estruturas pré-existentes, em conjugação com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora – GAID, integrado no Ministério dos Negócios Estrangeiros/Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, dinamizar as potencialidades económicas dos Concelhos junto das Comunidades Portuguesas;
4. Apoiar os emigrantes em matérias da competência das Câmaras Municipais: licenciamento de obras, licenciamento para comércio ou indústria, projetos, etc.

## Destinatários dos GAE:

Os portugueses que estão emigrados, aqueles que já regressaram, assim como todos os cidadãos que pretendam iniciar um processo migratório.

## São objetivos dos GAE:

Informar todos os portugueses dos seus direitos sobre os países de acolhimento, apoiar no regresso e reinserção em Portugal, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados, de forma rápida, gratuita e personalizada, facilitando o seu contacto e articulação com outros serviços da Administração Pública Portuguesa.

### **Assuntos tratados pelos GAE:**

Os GAE estão tecnicamente habilitados para tratar, entre outros:

- Assuntos de segurança social estrangeira, comunitária e extracomunitária;
- Acompanhamento de processos em todas as questões do âmbito da segurança social, tais como: Pedidos de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência; Prestações de acidentes de trabalho; Prestações de Abono de Família e desemprego; Prestações de previdência profissional - 2º LPP (Fundos – Suíça);
- Legalização de viatura e isenção de Imposto automóvel, por ocasião de transferência definitiva de residência para Portugal;
- Equivalência de estudos - Reconhecimento/Equivalência de Habilitações Literárias adquiridas no estrangeiro;
- Dupla-tributação;
- Informação jurídica geral;
- Estatuto do Residente Não Habitual em Portugal;
- Aconselhamento a quem queira emigrar no âmbito da Campanha Trabalhar no Estrangeiro;
- Investimento - Orientação para a criação de empresas na região, em articulação com os Gabinetes de Apoio ao Investidor/ Empreendedor dos Municípios.

Os GAE promovem ainda a articulação com outras entidades e instituições, auxiliando na resolução de outros assuntos.